

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **setembro/outubro** de 2009, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2009

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2009 foi aprovado pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2008. Englobou as programações de 68 empresas estatais federais, sendo 59 do setor produtivo e 9 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 15 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 22 ao Grupo Petrobras e as 22 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- quinze, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e duas, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- seis, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2009, no montante de R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais) o que significou aumento de 23,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2008 e de 55,3% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2008 foram atualizados para preços médios de 2009 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2009 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 275 projetos e 271 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2009 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 79.900.286.088,00 (setenta e nove bilhões, novecentos milhões, duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais). Como

consequência, o Orçamento de Investimento de 2009 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 304 projetos e 270 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2009 - até 5º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 11.897, de 30.12.2008)</b>			<b>79.281.893.589</b>
<b>Decreto de 30.01.2009</b>	<b>73.453.884</b>	<b>0</b>	<b>73.453.884</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	14.314.794	0	14.314.794
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Pará - CDP	45.186.374	0	45.186.374
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.415.980	0	10.415.980
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.064.736	0	3.064.736
<b>Decreto de 29.04.2009</b>	<b>0</b>	<b>34.851.751</b>	<b>-34.851.751</b>
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	0	34.851.751	-34.851.751
<b>Lei nº 11.937 de 14.05.2009</b>	<b>37.000.000</b>	<b>37.000.000</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.000.000	37.000.000	0
<b>Lei nº 11.938 de 14.05.2009</b>	<b>310.511.886</b>	<b>310.511.886</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	158.000.000	158.000.000	0
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	105.714.075	105.714.075	0
Eletróbás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	10.000.000	10.000.000	0
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	36.797.811	36.797.811	0
<b>MP nº 463 de 20.05.2009 (*)</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	105.000	0	105.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	35.000	0	35.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	35.000	0	35.000
Companhia Docas do Pará - CDP	70.000	0	70.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	70.000	0	70.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	35.000	0	35.000
<b>Decreto de 04.06.2009</b>	<b>25.629.425</b>	<b>0</b>	<b>25.629.425</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	744.646	0	744.646
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.946.659	0	1.946.659
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.261.760	0	1.261.760
Companhia Docas do Pará - CDP	1.263.419	0	1.263.419
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.360.173	0	9.360.173
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	11.052.768	0	11.052.768
<b>Decreto de 09.06.2009</b>	<b>110.858.248</b>	<b>15.404.400</b>	<b>95.453.848</b>
Caixa Econômica Federal - CAIXA	106.998.248	11.544.400	95.453.848
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.860.000	3.860.000	0
<b>Decreto de 10.06.2009</b>	<b>7.200.000</b>	<b>0</b>	<b>7.200.000</b>
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.200.000	0	7.200.000
<b>Lei nº 11.954 de 25.06.2009</b>	<b>43.549.795</b>	<b>43.549.795</b>	<b>0</b>
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	43.549.795	43.549.795	0
<b>Lei nº 11.992 de 27.07.2009</b>	<b>103.263.522</b>	<b>0</b>	<b>103.263.522</b>
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	103.263.522	0	103.263.522
<b>Lei nº 11.993 de 27.07.2009</b>	<b>39.640.772</b>	<b>0</b>	<b>39.640.772</b>
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	39.640.772	0	39.640.772
<b>Lei nº 12.018 de 12.08.2009</b>	<b>94.000.000</b>	<b>0</b>	<b>94.000.000</b>
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.000.000	0	4.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	90.000.000	0	90.000.000
<b>Lei nº 12.043 de 09.10.2009</b>	<b>116.408.996</b>	<b>2.788.870</b>	<b>113.620.126</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.915.721	2.788.870	2.126.851
Companhia Docas do Ceará - CDC	5.675.500	0	5.675.500
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	15.064.844	0	15.064.844
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	78.597.268	0	78.597.268
Companhia Docas do Pará - CDP	4.500.000	0	4.500.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	7.655.663	0	7.655.663
<b>Lei nº 12.045 de 09.10.2009</b>	<b>60.000.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000.000</b>
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	60.000.000	0	60.000.000
<b>Lei nº 12.046 de 09.10.2009</b>	<b>827.569.050</b>	<b>789.136.377</b>	<b>38.432.673</b>
Banco da Amazônia S.A. - BASA	12.339.991	6.178.840	6.161.151
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	13.685.451	8.753.154	4.932.297
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	23.500.000	23.500.000	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA	58.306.400	175.460.248	-117.153.848
Casa da Moeda do Brasil - CMB	315.260.000	0	315.260.000
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.035.000	0	2.035.000
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	795.000	0	795.000
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	44.665.600	133.700.000	-89.034.400
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0	20.690.000	-20.690.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	342.748.208	342.748.208	0
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	14.233.400	78.105.927	-63.872.527
<b>Lei nº 12.047 de 09.10.2009</b>	<b>7.700.000</b>	<b>5.500.000</b>	<b>2.200.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	0	3.000.000	-3.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	0	1.000.000	-1.000.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	0	1.500.000	-1.500.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	7.700.000	0	7.700.000

<b>Decreto de 30.10.2009</b>	<b>72.038.413</b>	<b>72.038.413</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	35.950.000	35.950.000	0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.200.000	1.200.000	0
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	34.888.413	34.888.413	0
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>1.929.173.991</b>	<b>1.310.781.492</b>	<b>618.392.499</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>79.900.286.088</b>

(\*) Convertida na Lei nº 11.981, de 09 de julho de 2009.

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

6. No quinto bimestre de 2009, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 11.272.318.916,00 (onze bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e dezesseis reais) equivalentes a 14,1% da dotação anual.

7. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o quinto bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

#### QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 5º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	79	22	101	17,6
0,01 a 67,10	175	190	365	63,6
67,11 a 83,33	10	22	32	5,6
83,34 a 100,00	19	15	34	5,9
Acima de 100,00	21	21	42	7,3
<b>TOTAL (T)</b>	<b>304</b>	<b>270</b>	<b>574</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por Órgão, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2009 e os valores já realizados no período janeiro a outubro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Presidência da República	512.014.725	28.770.531	<b>108.358.563</b>	21,2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15.701.000	358.249	<b>5.370.646</b>	34,2
Ministério da Ciência e Tecnologia	13.200.000	8.731	<b>6.801.893</b>	51,5
Ministério da Fazenda	3.718.788.647	296.693.920	<b>1.360.362.856</b>	36,6
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	193.222.000	377.514	<b>3.922.346</b>	2,0
Ministério de Minas e Energia	73.380.324.858	10.811.738.673	<b>51.651.667.690</b>	70,4
Ministério da Previdência Social	223.263.522	14.646.241	<b>48.375.944</b>	21,7
Ministério da Saúde	123.475.734	2.613.530	<b>5.621.501</b>	4,6
Ministério dos Transportes	40.000	0	<b>5.719</b>	14,3
Ministério das Comunicações	680.965.600	43.937.533	<b>160.215.499</b>	23,5
Ministério da Defesa	1.039.290.002	73.173.994	<b>276.805.952</b>	26,6
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>67,1</b>

9. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 91,8% do total dos investimentos das estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 70,4% da programação anual. O Ministério da Ciência e Tecnologia obteve o segundo melhor desempenho, ao realizar 51,5% da programação anual das empresas a ele subordinadas, e o Ministério da Fazenda com 36,6% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar.

## Fontes de financiamento dos investimentos

10. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	59.967.768.717	9.187.829.047	42.243.911.477	70,4
Geração Própria	59.967.768.717	9.187.829.047	42.243.911.477	70,4
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.963.396.496	904.874.937	3.866.630.769	77,9
Tesouro	771.185.084	36.736.823	144.553.144	18,7
Direto	677.629.136	30.362.250	92.775.326	13,7
Saldos de Exercícios Anteriores	93.555.948	6.374.573	51.777.818	55,3
Controladora	4.192.211.412	868.138.114	3.722.077.625	88,8
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.502.218.854	379.068.884	596.697.233	13,3
Internas	2.350.107.435	60.833.369	151.812.043	6,5
Externas	2.152.111.419	318.235.515	444.885.190	20,7
Outros Recursos de Longo Prazo	10.466.902.021	800.546.048	6.920.269.130	66,1
Controladora	1.220.428.702	82.448.365	636.859.290	52,2
Outras Estatais	7.207.942.376	701.607.180	6.208.223.067	86,1
Outras Fontes	2.038.530.943	16.490.503	75.186.773	3,7
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>67,1</b>

11. Dos gastos realizados com investimentos em 2009, parcela equivalente a 78,8% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 75,1%. Outros recursos de longo prazo garantiram a execução de 12,9% dos investimentos efetivados (equivalentes a 66,1% da programação atual).

## Despesa por Funções e Subfunções

12. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

13. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento até o 5º bimestre de 2009, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Função

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração	103.278.522	9.106.629	9.106.629	8,8
Defesa Nacional	8.200.000	2.258.578	4.807.065	58,6
Previdência Social	120.000.000	5.553.018	39.282.721	32,7
Saúde	123.475.734	2.613.530	5.621.501	4,6
Agricultura	15.701.000	358.249	5.370.646	34,2
Indústria	471.144.733	52.770.688	129.812.684	27,6
Comércio e Serviços	3.467.350.647	244.312.418	1.243.028.247	35,8
Comunicações	680.965.600	43.937.533	160.215.499	23,5
Energia	73.367.025.125	10.811.722.326	51.649.900.448	70,4
Transporte	1.543.144.727	99.685.947	380.363.169	24,6
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>67,1</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Subfunção

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	1.538.085.985	135.574.584	510.975.640	33,2
Tecnologia da Informação	2.837.135.648	296.058.957	1.311.434.046	46,2
Suporte Profilático e Terapêutico	115.719.621	2.606.077	5.361.427	4,6
Vigilância Epidemiológica	35.000	0	0	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.670.613	0	0	0,0
Irrigação	161.042.047	27.992.780	108.484.757	67,4

Produção Industrial	433.224.796	48.266.919	<b>115.381.392</b>	26,6
Mineração	3.984.008	2.941	<b>990.950</b>	24,9
Comercialização	476.403.476	94.708.697	<b>341.168.028</b>	71,6
Serviços Financeiros	1.568.988.249	124.649.243	<b>602.705.677</b>	38,4
Comunicações Postais	498.965.600	35.371.108	<b>119.494.696</b>	23,9
Conservação de Energia	123.650.979	17.862.588	<b>62.718.478</b>	50,7
Energia Elétrica	7.544.035.791	868.002.312	<b>4.101.471.041</b>	54,4
Combustíveis Minerais	56.861.347.002	8.162.285.058	<b>39.762.675.279</b>	69,9
Biocombustíveis	145.500.000	0	<b>0</b>	0,0
Transporte Aéreo	1.010.622.747	53.637.836	<b>239.025.528</b>	23,7
Transporte Hidroviário	985.360.058	70.649.624	<b>437.160.756</b>	44,4
Transportes Especiais	5.589.514.468	1.334.650.192	<b>5.908.460.914</b>	105,7
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>67,1</b>

## Despesa por Programa

14. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

15. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 35 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2009, destacando 10 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte de responsabilidade das Companhias Docas, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 46.612,4 milhões, R\$ 4.006,5 milhões e R\$ 103,6 milhões. Foram ainda realizados R\$ 2.905,0 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas), R\$ 1.779,5 milhões; (2) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 602,7 milhões; e (3) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 230,2 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	72.000.000	1.087.929	<b>29.845.424</b>	41,5
Aprimoramento dos Serviços Postais	498.965.600	35.371.108	<b>119.494.696</b>	23,9
Luz para Todos	705.467.554	64.241.187	<b>215.236.441</b>	30,5
Gestão da Política de Energia	150.179.128	9.216.143	<b>34.734.948</b>	23,1
Atuação Internacional na Área de Petróleo	6.727.965.691	607.066.023	<b>3.692.201.334</b>	54,9
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis	556.458.822	114.283.888	<b>423.876.939</b>	76,2
Indústria Petroquímica	232.486.074	24.778.688	<b>225.956.684</b>	97,2
Oferta de Petróleo e Gás Natural	29.209.470.378	4.790.268.548	<b>24.737.666.823</b>	84,7
Refino de Petróleo	18.200.385.757	2.396.103.326	<b>9.264.119.389</b>	50,9
Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.906.987.049	471.154.308	<b>2.214.599.769</b>	76,2
Energia na Região Nordeste	1.456.133.731	205.163.708	<b>740.249.657</b>	50,8
Energia na Região Sul	1.148.086.253	140.542.134	<b>783.824.383</b>	68,3
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.957.943.016	330.863.294	<b>1.848.219.065</b>	62,5
Energia na Região Norte	309.570.000	52.625.836	<b>176.754.161</b>	57,1
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	3.984.008	2.941	<b>990.950</b>	24,9
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	38.207.300	7.046.389	<b>16.043.189</b>	42,0
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	2.124.670.051	315.709.633	<b>1.511.543.794</b>	71,1
Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	36.697.292	220.101	<b>8.841.794</b>	24,1
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	973.925.455	53.417.735	<b>230.183.734</b>	23,6
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	457.860.000	52.767.747	<b>128.058.848</b>	28,0
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.568.988.249	124.649.243	<b>602.705.677</b>	38,4
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.325.133.479	426.044.784	<b>1.779.502.847</b>	41,1
Energia nos Sistemas Isolados	778.298.510	48.386.644	<b>191.426.478</b>	24,6
Energia Alternativa Renovável	126.280.500	37.950.925	<b>203.579.617</b>	161,2
Brasil com Todo Gás	3.469.846.039	915.558.050	<b>4.276.162.072</b>	123,2
Eficiência Energética	123.650.979	17.862.588	<b>62.718.478</b>	50,7
Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	6.670.613	0	<b>0</b>	0,0
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	115.719.621	2.606.077	<b>5.361.427</b>	4,6
Desenvolvimento da Agroenergia	130.500.000	0	<b>0</b>	0,0
Vetor Logístico Amazônico	1.393.499	38.472	<b>123.499</b>	8,9
Vetor Logístico Centro-Norte	107.444.764	7.790.647	<b>10.088.823</b>	9,4
Vetor Logístico Leste	100.975.146	771.274	<b>32.867.642</b>	32,6
Vetor Logístico Nordeste Setentrional	126.254.576	3.782.925	<b>15.299.278</b>	12,1
Vetor Logístico Nordeste Meridional	19.596.645	2.695.987	<b>3.385.656</b>	17,3
Vetor Logístico Centro-Sudeste	132.090.309	12.250.634	<b>41.845.093</b>	31,7
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>67,1</b>

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de

desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 2.214,5 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 35 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 46,1%;
- Refino de Petróleo, 17,3%;
- Brasil com Todo Gás, 8,0%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 6,9%; e
- Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, 4,1%.

## Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2009, dos realizados no 5º bimestre, e o acumulado no período, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	512.014.725	28.770.531	<b>108.358.563</b>	21,2
Companhia Docas do Ceará - CDC	12.567.072	2.837.206	<b>3.793.530</b>	30,2
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	33.132.558	62.797	<b>298.851</b>	0,9
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	25.103.031	2.730.675	<b>3.770.676</b>	15,0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	137.890.309	12.633.252	<b>43.355.812</b>	31,4
Companhia Docas do Pará - CDP	113.118.263	8.353.335	<b>12.017.082</b>	10,6
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	73.342.588	1.034.947	<b>33.030.900</b>	45,0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	116.860.904	1.118.319	<b>12.091.712</b>	10,3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	15.701.000	358.249	<b>5.370.646</b>	34,2
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	4.535.000	310.562	<b>4.795.978</b>	105,8
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	2.095.000	13.324	<b>35.445</b>	1,7
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	9.071.000	34.363	<b>539.223</b>	5,9
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.200.000	8.731	<b>6.801.893</b>	51,5
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.200.000	8.731	<b>6.801.893</b>	51,5
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.718.788.647	296.693.920	<b>1.360.362.856</b>	36,6
Banco da Amazônia S.A. - BASA	42.919.373	1.992.262	<b>3.299.611</b>	7,7
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	200.000.000	11.371.074	<b>100.592.134</b>	50,3
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	89.514.778	2.426.701	<b>34.709.128</b>	38,8
Casa da Moeda do Brasil - CMB	457.860.000	52.767.747	<b>128.058.848</b>	28,0
IRB - Brasil Resseguros S.A.	31.091.170	200.602	<b>4.168.776</b>	13,4
Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.079.312.746	49.311.459	<b>315.244.239</b>	29,2
COBRA Tecnologia S.A.	21.000.000	137.415	<b>3.010.541</b>	14,3
Banco do Brasil S.A. - BB	1.792.631.725	178.396.379	<b>770.613.732</b>	43,0
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO (1)	2.800.000	3.150	<b>238.379</b>	8,5
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP (2)	471.800	0	<b>0</b>	0,0
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC (3)	0	0	<b>0</b>	0,00
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.057.055	82.900	<b>384.792</b>	36,4
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	130.000	4.231	<b>42.676</b>	32,8
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	193.222.000	377.514	<b>3.922.346</b>	2,0
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	193.222.000	377.514	<b>3.922.346</b>	2,0
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.380.324.858	10.811.738.673	<b>51.651.667.690</b>	70,4
GRUPO ELETOBRÁS	7.243.617.047	794.826.084	<b>3.570.292.175</b>	49,3
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	19.850.000	5.381.567	<b>9.937.752</b>	50,1
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.117.888.374	59.731.111	<b>370.098.655</b>	33,1
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS	131.059.046	8.522.057	<b>37.110.077</b>	28,3
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	600.000.000	79.259.638	<b>321.562.174</b>	53,6
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	526.320.301	81.397.344	<b>409.902.268</b>	77,9
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.198.523	132.741.438	<b>514.026.293</b>	51,4
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.600.052.009	236.764.592	<b>1.110.691.540</b>	69,4
Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	15.000	13.406	<b>13.406</b>	89,4
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	131.931.974	12.056.222	<b>45.521.164</b>	34,5
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	227.156.070	23.569.723	<b>79.241.396</b>	34,9
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	339.196.388	24.725.638	<b>89.893.778</b>	26,5
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	249.847.000	16.793.158	<b>48.317.409</b>	19,3
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	22.431.423	1.500.342	<b>6.302.119</b>	28,1
Manaus Energia S.A. (4)	683.816.507	51.210.400	<b>183.449.627</b>	26,8
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	593.854.432	61.159.448	<b>344.224.517</b>	58,0
GRUPO PETROBRAS	66.136.707.811	10.016.912.589	<b>48.081.375.515</b>	72,7
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	44.035.289.031	7.291.097.280	<b>33.642.505.949</b>	76,4
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	48.264.702	0	<b>10.009.046</b>	20,7
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	507.649.476	99.653.487	<b>363.051.475</b>	71,5
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	54.000	0	<b>1.190</b>	2,2
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	261.161.876	50.567.232	<b>207.849.027</b>	79,6
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	807.666.157	100.606.164	<b>566.361.818</b>	70,1
Fronape International Company - FIC	9.594.195	0	<b>14.423.430</b>	150,3
Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.250.000	48.416	<b>650.832</b>	28,9
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	627.400.611	52.319.637	<b>173.135.551</b>	27,6
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.628.799.128	921.435.302	<b>5.608.657.809</b>	99,6
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.718.286.496	607.066.023	<b>3.677.777.904</b>	54,7
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	2.949.797.733	756.573.234	<b>3.353.803.363</b>	113,7
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	9.300.725	0	<b>762.886</b>	8,2
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	91.642.827	20.690.851	<b>86.720.623</b>	94,6
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	3.827.500	54.496	<b>387.843</b>	10,1

Termorio S.A.	11.120.000	1.169.736	<b>1.266.814</b>	11,4
Fafen Energia S.A.	11.496.000	3.731.506	<b>4.203.909</b>	36,6
Termoceaná Ltda.	10.160.000	181.825	<b>847.580</b>	8,3
Termomacaé Ltda.	1.895.000	27.503	<b>38.552</b>	2,0
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	4.269.352.354	111.376.942	<b>367.693.824</b>	8,6
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	1.100.000	125.017	<b>645.652</b>	58,7
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	130.600.000	187.938	<b>580.438</b>	0,4
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	223.263.522	14.646.241	<b>48.375.944</b>	21,7
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	223.263.522	14.646.241	<b>48.375.944</b>	21,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE	123.475.734	2.613.530	<b>5.621.501</b>	4,6
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	123.475.734	2.613.530	<b>5.621.501</b>	4,6
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	0	<b>5.719</b>	14,3
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	0	<b>5.719</b>	14,3
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	680.965.600	43.937.533	<b>160.215.499</b>	23,5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	680.965.600	43.937.533	<b>160.215.499</b>	23,5
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.039.290.002	73.173.994	<b>276.805.952</b>	26,6
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.031.090.002	70.915.416	<b>271.998.887</b>	26,4
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.200.000	2.258.578	<b>4.807.065</b>	58,6
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>67,1</b>

(1) Dados ref. outubro/2009. A empresa BB TURISMO não informou os dados de acompanhamento de outubro de 2009, descumprindo o Decreto nº 3.735/2001.

(2) O BEP foi incorporado pelo BB, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28/11/2008.

(3) O BEC foi incorporado pelo BB, por decisão da AGE realizada em 30/09/2008, posteriormente pelo Decreto de 29/04/2009 teve sua dotação global integralmente cancelada.

(4) A Manaus Energia S.A. teve sua denominação alterada para Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE, por decisão da AGE realizada em 16/07/2009.

18. Das 68 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2009, doze apresentaram, até o quinto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 67,1%: FIC, 150,3%; TAG, 113,7%; Ceasaminas, 105,8; PNBV, 99,6%; Liquigás, 94,6%; Eletropar, 89,4%; TBG, 79,6%; Eletrosul, 77,9%; Petrobras, 76,4; BR, 71,5%; Transpetro, 70,1%; e Furnas, 69,4%. As empresas Besc e BEP não apresentaram gastos no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) Ceasaminas – Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais; 2) BNB – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia; 3) Ativos S.A. – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal; 4) Eletronorte – Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as Subestações São Luís II e III e SE's Associadas (MA) – No Estado do Maranhão; 5) Eletrosul – Implantação da Usina Hidrelétrica Passos São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de extensão (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul; e Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica – Nacional; 6) Petrobras – Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia – REPLAN para 63.000 m<sup>3</sup>/dia, em Paulínia (SP) – No Estado de São Paulo; Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap para 30.000 m<sup>3</sup>/dia, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe; Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA) - No Estado da Bahia; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas do Petrobrás – CENPES (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro; Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m<sup>3</sup>/dia para 22,8 MM m<sup>3</sup>/dia - No Estado do Rio de Janeiro; Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível - Nacional; Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoceaná (Petrobras), com 225 MW - (CE) - No Estado do Ceará; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional; Exploração de Petróleo e Gás Natural – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural – Nacional; Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Na Região Sudeste; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas – Na Região Nordeste; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados – Na Região Nordeste; Ampliação



da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobrás) – Na Região Nordeste; e Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras - Nacional; 7) BR – Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Nacional; Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 8) Ceron – Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia; 9) Transpetro – Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional; 10) FIC – Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior; 11) PNBV – Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2016) - No Exterior; Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010) - No Exterior; e Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior; 12) TAG – Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste – Na Região Sudeste; e Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km - No Estado do Amazonas; 13) Liquigás – Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; 14) Iasa – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; 15) Pbio – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; e 16) Infraero – Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Boa Vista (RR) – No Estado de Roraima; Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; e Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – Nacional.

### Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 26,4% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 17,4%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Macro-Região

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a)	de(c)
				a/ta	c/te
Nacional	20.062.693.763	2.805.235.542	<b>14.131.762.608</b>	25,1	26,4
Exterior	12.407.279.521	1.528.549.741	<b>9.311.519.021</b>	15,5	17,4
Região Norte	2.565.434.920	239.292.814	<b>899.847.843</b>	3,2	1,7
Região Nordeste	12.882.520.787	1.322.254.354	<b>5.674.964.464</b>	16,1	10,6
Região Sudeste	26.958.487.230	4.662.413.321	<b>20.877.099.573</b>	33,7	38,9
Região Sul	4.494.743.597	670.573.523	<b>2.578.516.153</b>	5,6	4,8
Região Centro-Oeste	529.126.270	43.999.621	<b>153.798.947</b>	0,7	0,3
<b>Total</b>	<b>79.900.286.088</b>	<b>11.272.318.916</b>	<b>53.627.508.609</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

21. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 70,4; Exterior, 75,0; Região Norte, 35,1; Região Nordeste, 44,1; Região Sudeste, 77,4; Região Sul, 57,4; e Região Centro-Oeste, 29,1.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

22. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO de 2009).

23. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 5º bimestre de 2009, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 91 da LDO de 2009, tendo presente que: 1)

os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2008	Posição em 31.12.2008														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>30.963.728</b>	<b>30.963.728</b>	<b>7.265.879</b>	<b>3.741.306</b>	<b>2.359.404</b>	<b>5.141.414</b>	<b>6.746.931</b>	<b>1.227.927</b>	<b>4.480.867</b>	<b>10.947.841</b>	<b>10.872.866</b>	<b>9.143.021</b>	<b>15.437.971</b>	<b>2.008.016</b>	<b>2.171.982</b>	<b>11.345.759</b>
Acre	2.032.354	2.032.354	328.477	113.573	212.280	120.869	770.323	81.082	405.751	703.634	559.893	768.827	1.039.047	145.592	86.029	761.687
Amapá	1.235.361	1.235.361	58.019	19.833	86.868	513.314	55.175	41.132	461.021	866.829	142.649	225.883	645.607	93.784	50.512	445.457
Amazonas	5.827.952	5.827.952	282.346	732.874	558.894	1.333.488	1.996.500	235.341	688.510	2.040.009	1.759.563	2.028.380	1.618.658	326.289	502.477	3.380.528
Pará	10.360.816	10.360.816	3.233.934	2.270.358	809.787	891.756	1.170.136	491.156	1.493.690	3.683.330	4.109.713	2.567.774	5.811.592	714.773	910.814	2.923.638
Rondônia	3.625.649	3.625.649	1.055.184	324.013	389.626	778.209	261.990	182.933	633.694	1.429.300	1.365.124	831.224	2.443.868	416.875	458.053	306.853
Roraima	861.961	861.961	180.872	22.042	58.981	17.969	300.083	36.145	245.868	440.519	208.777	212.665	497.648	40.123	18.886	305.304
Tocantins	7.019.635	7.019.635	2.127.047	258.613	242.969	1.485.809	2.192.726	160.139	552.334	1.784.220	2.727.148	2.508.267	3.381.551	270.581	145.211	3.222.292
<b>Região Nordeste</b>	<b>86.783.623</b>	<b>86.783.623</b>	<b>19.508.743</b>	<b>19.551.145</b>	<b>7.155.245</b>	<b>8.025.681</b>	<b>11.009.615</b>	<b>7.866.535</b>	<b>13.666.660</b>	<b>35.159.431</b>	<b>27.109.009</b>	<b>24.515.183</b>	<b>41.368.877</b>	<b>6.660.467</b>	<b>5.330.269</b>	<b>33.424.010</b>
Alagoas	3.664.584	3.664.584	1.026.507	620.525	361.771	197.907	139.412	505.970	812.491	1.709.667	1.265.365	689.552	2.173.723	317.121	178.299	995.441
Bahia	32.378.343	32.378.343	7.212.472	9.769.690	2.160.872	2.940.472	4.589.316	2.006.512	3.699.008	11.362.369	9.011.488	12.004.486	12.607.829	2.046.781	1.828.254	15.895.479
Ceará	12.869.627	12.869.627	2.127.303	2.490.962	1.671.973	1.511.337	1.843.273	1.200.969	2.023.809	5.436.058	3.985.980	3.447.590	5.730.935	916.153	732.719	5.489.821
Maranhão	8.138.508	8.138.508	2.778.338	1.452.563	564.107	615.433	810.973	674.422	1.242.671	3.403.932	3.260.685	1.473.891	4.714.557	554.083	344.802	2.525.065
Paraíba	5.111.367	5.111.367	755.652	738.759	529.446	238.057	1.182.868	693.144	973.441	2.528.254	1.299.372	1.283.741	2.774.223	438.394	319.362	1.579.388
Pernambuco	12.510.118	12.510.118	2.007.299	3.035.433	794.581	1.913.057	1.458.964	1.256.458	2.044.327	5.318.789	4.032.864	3.158.465	5.390.632	1.104.437	968.453	5.046.596
Piauí	4.113.602	4.113.602	1.554.271	426.563	386.435	207.114	192.498	347.857	998.864	1.751.704	1.564.429	797.470	2.876.713	447.537	223.183	566.169
Rio Grande do Norte	4.855.417	4.855.417	978.300	614.917	480.657	260.938	594.208	597.968	1.328.429	2.478.744	1.400.769	975.904	3.046.304	566.880	432.617	809.617
Sergipe	3.142.057	3.142.057	1.068.600	401.733	205.403	141.365	198.103	583.234	543.620	1.169.914	1.288.059	684.084	2.053.962	269.081	302.580	516.434
<b>Região Sudeste</b>	<b>340.409.067</b>	<b>340.409.067</b>	<b>12.928.111</b>	<b>92.453.020</b>	<b>17.237.433</b>	<b>102.753.561</b>	<b>63.295.565</b>	<b>19.239.021</b>	<b>32.502.356</b>	<b>150.051.404</b>	<b>26.661.334</b>	<b>163.696.329</b>	<b>84.473.292</b>	<b>19.050.909</b>	<b>14.358.711</b>	<b>222.526.154</b>
Espírito Santo	8.377.788	8.377.788	757.852	1.485.054	613.982	2.638.831	1.039.176	918.371	924.523	4.106.428	759.963	3.511.397	3.908.312	801.778	942.574	2.725.124
Minas Gerais	48.618.350	48.618.350	5.154.275	12.131.129	3.096.594	11.271.045	6.449.972	4.753.326	5.762.008	25.849.898	3.563.191	19.205.261	22.774.056	3.198.447	3.094.017	19.551.830
Rio de Janeiro	101.040.715	101.040.715	209.723	17.754.909	4.373.780	34.215.720	35.006.854	3.889.042	5.590.687	46.491.256	10.983.813	43.565.645	15.715.704	2.349.233	1.616.680	81.359.098
São Paulo	182.372.214	182.372.214	6.806.262	61.081.929	9.153.076	54.627.966	20.799.563	9.678.281	20.225.137	73.603.821	11.354.367	97.414.026	42.075.220	12.701.451	8.705.441	118.890.102
<b>Região Sul</b>	<b>114.208.968</b>	<b>114.208.968</b>	<b>20.526.163</b>	<b>19.385.910</b>	<b>6.006.924</b>	<b>34.876.297</b>	<b>16.674.670</b>	<b>8.470.937</b>	<b>8.268.068</b>	<b>51.855.037</b>	<b>10.333.202</b>	<b>52.020.729</b>	<b>53.433.539</b>	<b>7.471.382</b>	<b>9.408.705</b>	<b>43.895.342</b>
Paraná	40.999.154	40.999.154	8.361.023	6.364.818	2.332.462	12.813.624	5.331.736	2.957.254	2.838.236	19.791.536	3.119.707	18.087.911	19.640.350	2.614.067	2.964.906	15.779.831
Rio Grande do Sul	45.780.237	45.780.237	9.202.407	8.519.568	2.172.383	13.116.937	5.783.269	3.530.224	3.455.448	20.808.981	4.523.544	20.447.712	22.573.932	2.628.582	4.067.261	16.510.460
Santa Catarina	27.429.577	27.429.577	2.962.733	4.501.524	1.502.079	8.945.735	5.559.664	1.983.458	1.974.383	11.254.520	2.689.950	13.485.107	11.219.257	2.228.732	2.376.538	11.605.051
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>62.890.815</b>	<b>62.890.815</b>	<b>15.640.162</b>	<b>6.018.259</b>	<b>3.513.344</b>	<b>11.732.233</b>	<b>10.745.515</b>	<b>4.725.566</b>	<b>10.515.735</b>	<b>27.622.110</b>	<b>13.571.002</b>	<b>21.697.703</b>	<b>39.609.013</b>	<b>3.482.706</b>	<b>2.702.180</b>	<b>17.096.915</b>
Distrito Federal	17.141.693	17.141.693	811.189	996.569	765.781	1.321.558	4.218.661	2.160.537	6.867.399	11.393.927	1.471.122	4.276.644	11.151.673	734.673	351.507	4.903.841
Goiás	20.767.003	20.767.003	6.056.304	2.355.526	1.180.980	4.147.678	3.812.352	1.616.484	1.597.679	6.994.649	5.431.579	8.340.775	12.203.303	1.239.162	1.189.562	6.134.975
Mato Grosso	15.844.862	15.844.862	5.582.843	1.695.490	1.053.139	4.031.738	1.959.604	405.707	1.116.340	5.578.150	4.201.807	6.064.904	10.092.175	951.737	850.851	3.950.099
Mato Grosso do Sul	9.137.257	9.137.257	3.189.825	970.674	513.443	2.231.260	754.899	542.839	934.318	3.655.384	2.466.493	3.015.379	6.161.863	557.134	310.261	2.107.999
<b>TOTAL</b>	<b>635.256.201</b>	<b>635.256.201</b>	<b>75.869.059</b>	<b>141.149.640</b>	<b>36.272.349</b>	<b>162.529.186</b>	<b>108.472.296</b>	<b>41.529.985</b>	<b>69.433.686</b>	<b>275.635.822</b>	<b>88.547.413</b>	<b>271.072.965</b>	<b>234.322.694</b>	<b>38.673.479</b>	<b>33.971.848</b>	<b>328.288.180</b>

BEP, BESC e BESCRI: os dados pertinentes a esses Bancos foram excluídos em razão de suas incorporações pelo BB em 2008.

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 5º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>29.924.897</b>	<b>24.342.398</b>	<b>1.270.321</b>	<b>3.574.211</b>	<b>3.318.657</b>	<b>3.277.609</b>	<b>7.577.720</b>	<b>565.056</b>	<b>4.758.824</b>	<b>12.941.836</b>	<b>9.796.544</b>	<b>1.604.018</b>	<b>9.602.270</b>	<b>2.587.996</b>	<b>1.235.378</b>	<b>10.916.755</b>
Acre	1.607.170	1.243.584	44.725	148.796	197.429	21.520	430.590	38.820	361.705	951.730	246.673	45.180	727.610	189.776	97.085	229.113
Amapá	1.095.184	859.859	10.686	37.360	151.471	24.871	284.405	22.252	328.816	639.935	195.390	24.534	513.176	128.427	46.263	171.994
Amazonas	7.556.071	3.054.354	65.336	361.390	398.114	272.345	1.167.098	109.803	680.268	1.911.182	843.881	299.291	1.504.253	352.891	156.825	1.040.386

Pará	9.852.399	6.932.335	461.605	1.558.148	1.217.076	609.137	1.273.169	170.738	1.642.461	4.313.345	2.045.909	573.081	3.098.166	975.850	421.237	2.437.082
Rondônia	4.060.524	7.272.381	215.986	1.009.675	696.809	1.950.939	2.553.187	93.694	752.090	2.244.464	4.578.520	449.397	1.702.128	467.164	263.459	4.839.630
Roraima	770.999	873.887	11.453	30.878	62.090	11.588	548.138	32.690	177.050	771.083	26.792	76.012	342.015	62.702	15.377	453.793
Tocantins	4.982.550	4.105.998	460.530	427.965	595.668	387.210	1.321.133	97.059	816.433	2.110.096	1.859.379	136.523	1.714.923	411.186	235.133	1.744.756
<b>Região Nordeste</b>	<b>94.037.326</b>	<b>72.870.928</b>	<b>3.029.519</b>	<b>18.089.389</b>	<b>14.082.234</b>	<b>2.755.120</b>	<b>15.395.980</b>	<b>3.177.009</b>	<b>16.341.677</b>	<b>44.473.326</b>	<b>22.958.861</b>	<b>5.438.740</b>	<b>32.219.556</b>	<b>8.408.646</b>	<b>3.867.248</b>	<b>28.375.478</b>
Alagoas	4.025.231	2.979.821	137.912	322.389	737.717	68.663	309.959	229.804	1.173.377	2.298.982	296.354	384.484	1.983.502	290.067	186.234	520.019
Bahia	22.657.978	17.080.054	1.240.669	1.551.384	3.778.127	892.927	4.363.159	790.869	4.462.919	12.490.177	3.338.422	1.251.455	9.042.123	2.542.390	1.029.641	4.465.901
Ceará	14.129.776	11.592.912	315.782	1.801.699	3.441.093	482.315	2.969.803	423.576	2.158.644	7.623.881	2.982.596	986.436	4.606.897	1.551.262	753.776	4.680.978
Maranhão	16.242.103	5.834.070	484.009	726.998	1.152.022	159.878	1.501.338	319.742	1.490.082	3.775.897	1.312.215	745.958	2.894.323	781.125	343.135	1.815.487
Paraíba	6.211.059	3.961.008	112.910	417.375	1.018.502	82.083	845.978	311.261	1.172.901	3.072.620	535.153	353.236	2.410.142	568.994	282.070	699.803
Pernambuco	16.183.974	20.956.097	231.139	12.352.648	1.742.906	490.442	3.210.704	466.211	2.462.048	7.351.129	12.889.419	715.550	4.977.618	1.234.531	586.103	14.157.845
Piauí	4.561.654	3.402.684	233.792	232.675	719.187	212.072	672.023	127.592	1.205.342	2.492.899	608.027	301.757	1.947.089	446.033	204.277	805.285
Rio Grande do Norte	6.433.309	4.670.849	129.342	434.696	989.013	315.060	1.053.068	219.572	1.530.097	3.682.509	524.320	464.019	2.887.545	694.884	253.603	834.816
Sergipe	3.592.240	2.393.433	143.964	249.526	503.667	51.678	469.948	288.383	686.267	1.685.232	472.355	235.845	1.470.318	299.361	228.410	395.345
<b>Região Sudeste</b>	<b>328.172.354</b>	<b>206.610.719</b>	<b>7.122.561</b>	<b>36.166.459</b>	<b>26.481.510</b>	<b>20.138.609</b>	<b>60.158.037</b>	<b>18.312.371</b>	<b>38.231.171</b>	<b>125.450.587</b>	<b>47.979.494</b>	<b>33.180.638</b>	<b>89.273.560</b>	<b>21.279.408</b>	<b>7.442.670</b>	<b>88.615.080</b>
Espírito Santo	11.861.614	6.668.728	318.241	646.646	1.200.096	655.638	1.551.782	436.884	1.859.442	5.373.400	674.960	620.368	4.226.988	814.636	408.983	1.218.121
Minas Gerais	65.059.020	38.193.824	2.701.560	4.489.122	6.499.340	3.394.667	8.227.882	3.123.216	9.758.037	29.855.032	3.898.655	4.440.138	23.931.733	3.932.233	1.834.069	8.495.790
Rio de Janeiro	103.520.903	57.709.147	46.879	14.619.892	5.340.483	4.189.994	24.097.427	2.691.800	6.722.671	23.182.168	30.549.195	3.977.784	14.736.648	2.511.865	1.228.067	39.232.566
São Paulo	147.730.818	104.039.020	4.055.882	16.410.799	13.441.591	11.898.309	26.280.946	12.060.472	19.891.021	67.039.987	12.856.684	24.142.349	46.378.192	14.020.675	3.971.551	39.668.603
<b>Região Sul</b>	<b>121.544.469</b>	<b>78.457.262</b>	<b>9.259.544</b>	<b>9.776.491</b>	<b>10.659.889</b>	<b>11.028.484</b>	<b>16.716.262</b>	<b>5.160.656</b>	<b>15.855.936</b>	<b>62.452.501</b>	<b>8.746.482</b>	<b>7.258.279</b>	<b>46.043.190</b>	<b>8.837.823</b>	<b>4.349.625</b>	<b>19.226.624</b>
Paraná	39.727.223	26.529.953	4.031.354	2.510.277	3.942.977	4.067.487	4.486.839	1.597.076	5.893.942	21.079.412	2.947.960	2.502.581	16.410.143	2.907.863	1.387.942	5.824.004
Rio Grande do Sul	50.436.505	30.572.826	3.930.702	4.069.508	3.792.805	4.099.578	6.404.115	2.214.729	6.061.389	24.319.964	3.296.127	2.956.734	18.310.532	2.446.279	1.696.054	8.119.960
Santa Catarina	31.380.741	21.354.484	1.297.488	3.196.706	2.924.107	2.861.419	5.825.308	1.348.851	3.900.605	17.053.124	2.502.395	1.798.965	11.322.515	3.483.681	1.265.628	5.282.660
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>94.068.708</b>	<b>45.215.350</b>	<b>4.410.320</b>	<b>6.001.800</b>	<b>6.211.498</b>	<b>3.782.308</b>	<b>8.625.502</b>	<b>2.442.628</b>	<b>13.741.294</b>	<b>33.043.632</b>	<b>7.614.229</b>	<b>4.557.490</b>	<b>29.720.410</b>	<b>4.029.213</b>	<b>1.467.748</b>	<b>9.997.979</b>
Distrito Federal	15.698.786	15.241.567	225.763	651.898	1.652.971	331.403	4.272.623	1.097.895	7.009.015	12.645.401	811.925	1.784.241	12.388.827	910.025	305.524	1.637.191
Goiás	35.695.472	14.667.600	2.000.750	2.253.225	2.245.715	1.712.429	2.206.016	840.357	3.409.108	10.324.446	2.846.133	1.497.020	8.736.434	1.486.669	612.304	3.832.193
Matto Grosso	17.364.006	7.858.840	1.101.510	1.024.807	1.423.860	1.006.834	1.365.962	202.607	1.733.260	5.563.244	1.543.172	752.424	4.547.212	1.024.554	392.982	1.894.093
Matto Grosso do Sul	25.310.444	7.447.342	1.082.297	2.071.870	888.951	731.642	780.901	301.768	1.589.912	4.510.539	2.412.999	523.804	4.047.937	607.965	156.938	2.634.502
<b>TOTAL</b>	<b>667.747.755</b>	<b>427.496.657</b>	<b>25.092.266</b>	<b>73.608.350</b>	<b>60.753.788</b>	<b>40.982.131</b>	<b>108.473.500</b>	<b>29.657.720</b>	<b>88.928.901</b>	<b>278.361.882</b>	<b>97.095.609</b>	<b>52.039.165</b>	<b>206.858.986</b>	<b>45.143.086</b>	<b>18.362.668</b>	<b>157.131.917</b>

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

<b>CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS</b>																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação	Realizado até 5º Bimestre														
		Anual	Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
				Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio
<b>Região Norte</b>	<b>21.429.751</b>	<b>15.103.231</b>	<b>916.733</b>	<b>2.196.006</b>	<b>2.902.147</b>	<b>1.326.089</b>	<b>3.748.716</b>	<b>208.915</b>	<b>3.804.625</b>	<b>10.507.468</b>	<b>1.871.843</b>	<b>2.723.920</b>	<b>7.842.227</b>	<b>2.163.860</b>	<b>1.222.949</b>	<b>3.874.195</b>
Amortização	17.479.776	11.455.720	637.780	1.552.463	2.224.955	1.092.359	2.928.175	146.241	2.873.747	8.065.900	1.279.094	2.110.726	5.969.281	1.654.450	923.280	2.908.709
Encargos	3.949.975	3.647.512	278.953	643.543	677.192	233.730	820.541	62.675	930.878	2.441.568	592.750	613.194	1.872.947	509.410	299.669	965.485
<b>Acre</b>	<b>1.539.213</b>	<b>1.081.200</b>	<b>48.779</b>	<b>126.779</b>	<b>174.534</b>	<b>31.047</b>	<b>393.412</b>	<b>35.285</b>	<b>271.364</b>	<b>790.298</b>	<b>84.541</b>	<b>206.361</b>	<b>659.025</b>	<b>140.260</b>	<b>90.115</b>	<b>191.800</b>
Amortização	1.268.542	830.483	34.537	93.959	133.040	25.548	313.236	24.699	205.465	609.225	59.012	313.236	504.968	107.877	65.882	151.757
Encargos	270.671	250.717	14.243	32.821	41.494	5.499	80.176	10.585	65.899	181.073	25.529	44.115	154.057	32.383	24.233	40.044
<b>Amapá</b>	<b>1.082.353</b>	<b>653.407</b>	<b>6.825</b>	<b>25.235</b>	<b>114.803</b>	<b>119.671</b>	<b>135.654</b>	<b>18.816</b>	<b>232.404</b>	<b>561.868</b>	<b>19.422</b>	<b>72.117</b>	<b>406.486</b>	<b>88.126</b>	<b>42.967</b>	<b>115.829</b>
Amortização	889.967	503.762	3.683	16.825	90.278	97.390	107.423	13.171	174.993	435.169	12.682	55.911	309.634	69.305	33.063	91.761
Encargos	192.386	149.645	3.142	8.409	24.525	22.281	28.231	5.645	57.412	126.699	6.740	16.206	96.852	18.821	9.904	24.068
<b>Amazonas</b>	<b>3.545.029</b>	<b>2.569.386</b>	<b>31.044</b>	<b>294.090</b>	<b>458.050</b>	<b>347.103</b>	<b>800.058</b>	<b>28.653</b>	<b>610.389</b>	<b>1.647.933</b>	<b>335.600</b>	<b>585.854</b>	<b>1.177.801</b>	<b>302.294</b>	<b>185.150</b>	<b>904.140</b>
Amortização	2.807.600	1.963.005	21.475	215.842	337.665	286.366	628.108	20.057	453.492	1.252.095	249.810	461.099	881.148	228.912	141.243	711.702
Encargos	737.430	606.381	9.569	78.248	120.385	60.736	171.951	8.596	156.897	395.837	85.789	124.754	296.654	73.382	43.907	192.438
<b>Pará</b>	<b>7.428.080</b>	<b>4.579.008</b>	<b>302.115</b>	<b>714.257</b>	<b>987.278</b>	<b>247.386</b>	<b>965.094</b>	<b>114.737</b>	<b>1.248.142</b>	<b>3.563.706</b>	<b>367.843</b>	<b>647.459</b>	<b>2.556.668</b>	<b>805.601</b>	<b>481.829</b>	<b>734.911</b>
Amortização	6.084.384	3.489.368	200.702	538.421	764.335	205.567	755.786	80.316	944.242	2.732.476	244.724	512.168	1.934.484	617.295	364.718	572.871
Encargos	1.343.696	1.089.640	101.413	175.836	222.943	41.820	209.308	34.421	303.900	831.230	123.119	135.291	622.184	188.306	117.110	162.040
<b>Rondônia</b>	<b>3.371.198</b>	<b>2.815.396</b>	<b>162.731</b>	<b>171.441</b>	<b>624.122</b>	<b>222.911</b>	<b>375.304</b>	<b>3.080</b>	<b>665.806</b>	<b>1.736.652</b>	<b>612.748</b>	<b>465.996</b>	<b>1.472.028</b>	<b>429.573</b>	<b>204.202</b>	<b>709.592</b>
Amortização	2.768.807	2.067.709	117.738	495.658	470.565	185.372	292.125	2.156	504.093	1.331.820	397.040	338.848	1.126.336	324.757	152.218	464.397

Encargos	602.391	747.687	44.992	265.783	153.557	37.539	83.179	924	161.713	404.832	215.707	127.148	345.692	104.815	51.985	245.195
<b>Roraima</b>	<b>651.570</b>	<b>385.973</b>	<b>17.001</b>	<b>22.240</b>	<b>49.520</b>	<b>4.980</b>	<b>127.704</b>	<b>2.178</b>	<b>162.350</b>	<b>357.233</b>	<b>22.105</b>	<b>6.635</b>	<b>257.615</b>	<b>35.404</b>	<b>12.339</b>	<b>80.615</b>
Amortização	521.027	290.484	11.533	16.224	38.440	4.137	98.968	1.525	119.657	270.581	14.645	5.258	196.958	28.030	9.386	56.109
Encargos	130.543	95.489	5.468	6.015	11.080	842	28.737	653	42.693	86.652	7.461	1.377	60.658	7.374	2.953	24.505
<b>Tocantins</b>	<b>3.812.307</b>	<b>3.018.861</b>	<b>348.239</b>	<b>251.965</b>	<b>493.841</b>	<b>352.992</b>	<b>951.489</b>	<b>6.167</b>	<b>614.168</b>	<b>1.849.778</b>	<b>429.585</b>	<b>739.497</b>	<b>1.312.604</b>	<b>362.602</b>	<b>206.347</b>	<b>1.137.308</b>
Amortização	3.139.449	2.310.908	248.112	175.534	390.633	287.978	732.530	4.317	471.804	1.434.534	301.180	575.194	1.015.753	278.272	156.770	860.112
Encargos	672.858	707.952	100.127	76.431	103.208	65.013	218.958	1.850	142.364	415.244	128.405	164.303	296.851	84.329	49.577	277.196
<b>Região Nordeste</b>	<b>65.713.867</b>	<b>45.621.315</b>	<b>1.786.827</b>	<b>6.062.838</b>	<b>10.457.056</b>	<b>2.195.572</b>	<b>8.598.065</b>	<b>3.007.337</b>	<b>13.513.620</b>	<b>36.467.309</b>	<b>2.373.918</b>	<b>6.780.087</b>	<b>29.193.948</b>	<b>6.172.700</b>	<b>2.249.767</b>	<b>8.004.899</b>
Amortização	53.759.184	34.843.162	1.301.666	4.664.058	8.062.007	1.820.853	6.701.586	2.105.136	10.187.856	27.941.684	1.707.808	5.193.669	21.949.003	4.891.157	1.773.316	6.229.686
Encargos	11.954.683	10.778.153	485.161	1.398.780	2.395.049	374.719	1.896.479	902.201	3.325.764	8.525.625	666.110	1.586.418	7.244.945	1.281.543	476.451	1.775.214
<b>Alagoas</b>	<b>2.843.029</b>	<b>2.287.869</b>	<b>77.617</b>	<b>156.115</b>	<b>468.481</b>	<b>65.282</b>	<b>288.154</b>	<b>250.357</b>	<b>981.862</b>	<b>1.759.595</b>	<b>81.693</b>	<b>446.581</b>	<b>1.806.091</b>	<b>246.844</b>	<b>105.179</b>	<b>129.754</b>
Amortização	2.299.304	1.704.307	57.599	112.340	359.779	54.455	223.484	175.250	721.399	1.325.508	57.639	321.160	1.330.768	190.985	82.146	100.407
Encargos	543.725	583.562	20.018	43.775	108.702	10.827	64.670	75.107	260.463	434.087	24.054	125.421	475.323	55.860	23.033	29.347
<b>Bahia</b>	<b>20.435.852</b>	<b>13.675.603</b>	<b>581.258</b>	<b>2.496.063</b>	<b>2.965.214</b>	<b>811.172</b>	<b>2.206.626</b>	<b>722.428</b>	<b>3.892.840</b>	<b>9.870.838</b>	<b>771.360</b>	<b>3.033.405</b>	<b>8.162.783</b>	<b>1.770.144</b>	<b>435.224</b>	<b>3.307.452</b>
Amortização	16.778.937	10.567.215	431.015	1.961.955	2.290.071	673.605	1.733.230	505.700	2.971.639	7.637.343	559.229	2.370.642	6.202.392	1.404.327	347.445	2.613.051
Encargos	3.656.915	3.108.388	150.242	534.108	675.143	137.567	473.397	216.729	921.201	2.233.495	212.131	662.762	1.960.391	365.817	87.779	694.400
<b>Ceará</b>	<b>9.967.275</b>	<b>7.053.670</b>	<b>117.227</b>	<b>1.079.086</b>	<b>2.000.976</b>	<b>391.695</b>	<b>1.059.334</b>	<b>582.745</b>	<b>1.822.608</b>	<b>5.846.315</b>	<b>418.284</b>	<b>789.072</b>	<b>4.735.091</b>	<b>1.093.078</b>	<b>464.953</b>	<b>760.549</b>
Amortização	8.114.058	5.356.326	85.415	812.473	1.519.458	322.990	840.268	407.921	1.367.800	4.444.865	293.957	617.504	3.517.835	866.437	369.732	602.321
Encargos	1.853.217	1.697.344	31.812	266.613	481.518	68.705	219.065	174.823	454.807	1.401.450	124.326	171.568	1.217.256	226.641	95.220	158.228
<b>Maranhão</b>	<b>5.546.479</b>	<b>3.754.766</b>	<b>450.153</b>	<b>401.508</b>	<b>851.595</b>	<b>161.940</b>	<b>611.856</b>	<b>224.690</b>	<b>1.053.025</b>	<b>2.964.060</b>	<b>312.650</b>	<b>478.056</b>	<b>2.338.749</b>	<b>540.708</b>	<b>195.947</b>	<b>679.361</b>
Amortização	4.577.566	2.875.147	322.903	308.170	669.107	133.770	482.195	157.283	801.719	2.287.586	228.231	359.329	1.778.370	429.569	150.433	516.775
Encargos	968.913	879.619	127.250	93.338	182.487	28.169	129.661	67.407	251.306	676.473	84.419	118.727	560.379	111.139	45.514	162.586
<b>Paraíba</b>	<b>4.832.279</b>	<b>3.506.697</b>	<b>88.789</b>	<b>327.519</b>	<b>805.831</b>	<b>65.040</b>	<b>1.022.522</b>	<b>215.853</b>	<b>981.143</b>	<b>3.136.441</b>	<b>119.890</b>	<b>250.365</b>	<b>2.127.669</b>	<b>439.423</b>	<b>167.187</b>	<b>772.417</b>
Amortização	3.940.999	2.638.173	64.940	247.716	626.334	53.954	753.802	151.097	740.331	2.364.602	85.694	187.877	1.597.333	349.929	131.793	559.118
Encargos	891.280	868.523	23.850	79.803	179.498	11.085	268.720	64.756	240.812	771.839	34.197	62.487	530.336	89.494	35.394	213.300
<b>Pernambuco</b>	<b>10.431.553</b>	<b>7.823.804</b>	<b>128.401</b>	<b>949.274</b>	<b>1.519.776</b>	<b>527.515</b>	<b>2.086.441</b>	<b>507.798</b>	<b>2.104.599</b>	<b>6.522.642</b>	<b>376.671</b>	<b>924.491</b>	<b>4.450.086</b>	<b>1.006.349</b>	<b>445.952</b>	<b>1.921.417</b>
Amortização	8.561.261	6.008.704	95.663	726.500	1.172.645	438.033	1.642.207	355.459	1.578.198	5.017.783	275.190	715.731	3.340.811	798.608	352.248	1.517.037
Encargos	1.870.292	1.815.100	32.738	222.774	347.132	89.482	444.234	152.339	526.401	1.504.859	101.481	208.760	1.109.275	207.741	93.703	404.380
<b>Piauí</b>	<b>3.472.242</b>	<b>2.366.432</b>	<b>181.397</b>	<b>183.532</b>	<b>619.250</b>	<b>56.129</b>	<b>296.717</b>	<b>151.263</b>	<b>878.145</b>	<b>1.886.053</b>	<b>95.016</b>	<b>385.363</b>	<b>1.837.350</b>	<b>337.944</b>	<b>126.602</b>	<b>64.535</b>
Amortização	2.858.480	1.783.040	127.856	138.569	476.324	46.521	230.899	105.884	656.986	1.438.386	67.623	277.031	1.368.489	267.116	99.011	48.425
Encargos	613.762	583.392	53.541	44.962	142.926	9.608	65.817	45.379	121.158	447.667	27.393	108.332	468.862	70.829	27.592	16.110
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>6.046.338</b>	<b>3.459.210</b>	<b>90.158</b>	<b>317.923</b>	<b>862.852</b>	<b>75.374</b>	<b>755.652</b>	<b>171.951</b>	<b>1.185.299</b>	<b>3.087.666</b>	<b>81.557</b>	<b>289.988</b>	<b>2.462.565</b>	<b>536.890</b>	<b>209.839</b>	<b>249.918</b>
Amortização	4.883.336	2.642.908	65.092	244.441	670.255	62.902	586.797	120.366	893.057	2.372.543	58.496	211.869	1.866.564	425.758	163.551	187.035
Encargos	1.163.002	816.302	25.066	73.482	192.598	12.473	168.856	51.585	292.242	715.123	23.061	78.118	596.000	111.132	46.287	62.883
<b>Sergipe</b>	<b>2.138.820</b>	<b>1.693.264</b>	<b>71.827</b>	<b>151.817</b>	<b>363.080</b>	<b>41.425</b>	<b>270.764</b>	<b>180.252</b>	<b>614.099</b>	<b>1.393.700</b>	<b>116.797</b>	<b>182.767</b>	<b>1.273.565</b>	<b>201.318</b>	<b>98.884</b>	<b>119.497</b>
Amortização	1.745.243	1.267.342	51.183	111.894	278.035	34.621	208.705	126.176	456.727	1.053.069	81.748	132.525	946.442	158.428	76.955	85.517
Encargos	393.576	425.922	20.643	39.924	85.045	6.803	62.059	54.076	157.372	340.632	35.049	50.242	327.123	42.890	21.929	33.980
<b>Região Sudeste</b>	<b>233.522.200</b>	<b>145.565.092</b>	<b>4.721.574</b>	<b>27.394.394</b>	<b>20.582.574</b>	<b>25.506.245</b>	<b>37.899.187</b>	<b>1.043.480</b>	<b>28.417.638</b>	<b>97.440.378</b>	<b>5.147.576</b>	<b>42.977.138</b>	<b>62.280.030</b>	<b>12.474.954</b>	<b>6.378.721</b>	<b>64.431.387</b>
Amortização	187.309.045	114.296.390	3.797.938	21.792.000	15.818.864	20.900.614	30.000.801	730.436	21.255.738	76.152.699	4.154.075	33.989.616	47.122.971	9.935.100	5.125.111	52.113.208
Encargos	46.213.156	31.268.702	923.636	5.602.395	4.763.710	4.605.631	7.898.386	313.044	7.161.901	21.287.679	993.501	8.987.521	15.157.059	2.539.854	1.253.610	12.318.179
<b>Espírito Santo</b>	<b>8.307.793</b>	<b>5.726.912</b>	<b>152.848</b>	<b>848.916</b>	<b>993.888</b>	<b>742.397</b>	<b>1.160.943</b>	<b>126.317</b>	<b>1.701.602</b>	<b>4.445.812</b>	<b>120.177</b>	<b>1.160.923</b>	<b>3.571.821</b>	<b>751.343</b>	<b>418.774</b>	<b>984.975</b>
Amortização	6.757.052	4.417.889	122.902	659.965	753.804	617.828	913.117	88.422	1.261.851	3.415.628	96.482	905.780	2.685.547	594.962	336.538	800.842
Encargos	1.550.741	1.309.023	29.946	188.951	240.084	124.569	247.827	37.895	439.752	1.030.184	23.696	255.143	886.274	156.381	82.235	184.133
<b>Minas Gerais</b>	<b>45.277.293</b>	<b>30.312.088</b>	<b>1.884.858</b>	<b>4.557.522</b>	<b>5.683.334</b>	<b>3.087.498</b>	<b>6.340.664</b>	<b>207.706</b>	<b>8.550.505</b>	<b>24.709.720</b>	<b>495.300</b>	<b>5.107.068</b>	<b>19.511.376</b>	<b>3.132.758</b>	<b>1.645.235</b>	<b>6.022.719</b>
Amortização	36.987.865	23.538.491	1.514.162	3.554.634	4.340.589	2.561.970	4.993.100	145.394	6.428.644	19.067.109	397.237	4.074.145	14.888.866	2.472.803	1.312.510	4.864.312
Encargos	8.289.429	6.773.597	370.697	1.002.889	1.342.745	525.528	1.347.564	62.312	2.121.862	5.642.611	98.062	1.032.923	4.622.510	659.955	332.725	1.158.407
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>66.004.885</b>	<b>29.707.194</b>	<b>25.323</b>	<b>2.819.608</b>	<b>5.307.259</b>	<b>7.988.508</b>	<b>7.212.378</b>	<b>101.931</b>	<b>6.252.187</b>	<b>15.609.964</b>	<b>2.363.198</b>	<b>11.734.032</b>	<b>11.950.588</b>	<b>1.935.857</b>	<b>608.851</b>	<b>15.211.899</b>
Amortização	51.947.244	23.052.425	20.344	2.156.053	3.931.649	6.482.466	5.820.546	71.352	4.570.014	11.952.306	1.907.778	9.192.340	8.714.743	1.537.970	479.489	12.320.222
Encargos	14.057.641	6.654.770	4.980	663.555	1.375.610	1.506.042	1.391.832	30.579	1.682.172	3.657.658	455.419	2.541.692	3.235.845	397.887	129.362	2.891.676
<b>São Paulo</b>	<b>113.932.229</b>	<b>79.818.898</b>	<b>2.658.545</b>	<b>19.168.348</b>	<b>8.598.092</b>	<b>13.687.842</b>	<b>23.185.202</b>	<b>607.525</b>	<b>11.913.344</b>	<b>52.674.882</b>	<b>2.168.902</b>	<b>24.975.114</b>	<b>27.246.245</b>	<b>6.654.997</b>	<b>3.705.861</b>	<b>42.211.795</b>
Amortização	91.616.884	63.287.586	2.140.530	15.421.349	6.792.821	11.238.349	18.274.040	425.268	8.995.229	41.717.656	1.752.578	19.817.352	20.833.814	5.329.367	2.996.573	34.127.832
Encargos	22.315.345	16.531.312	518.014	3.746.999	1.805.271	2.449.492	4.911.163	182.								

<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>34.902.862</b>	<b>26.533.022</b>	<b>3.442.488</b>	<b>4.196.426</b>	<b>3.416.353</b>	<b>3.309.621</b>	<b>6.340.736</b>	<b>146.873</b>	<b>5.680.526</b>	<b>20.806.628</b>	<b>752.821</b>	<b>4.973.573</b>	<b>15.296.237</b>	<b>2.111.927</b>	<b>1.780.419</b>	<b>7.344.439</b>
Amortização	28.588.524	20.753.916	2.765.878	3.309.118	2.588.046	2.720.150	5.031.874	102.811	4.236.039	16.155.811	605.816	3.992.289	11.721.113	1.668.281	1.423.147	5.941.375
Encargos	6.314.338	5.779.105	676.610	887.308	828.307	589.470	1.308.862	44.062	1.444.486	4.650.817	147.004	981.284	3.575.124	443.646	357.271	1.403.064
<b>Santa Catarina</b>	<b>20.871.672</b>	<b>18.036.168</b>	<b>906.173</b>	<b>3.235.634</b>	<b>2.734.910</b>	<b>2.362.172</b>	<b>5.708.906</b>	<b>97.025</b>	<b>2.991.349</b>	<b>13.948.296</b>	<b>426.396</b>	<b>3.661.476</b>	<b>8.504.353</b>	<b>3.160.611</b>	<b>1.208.404</b>	<b>5.162.800</b>
Amortização	17.054.162	14.101.915	729.204	2.540.843	2.070.042	1.950.708	4.532.197	67.917	2.211.003	10.840.967	343.643	2.917.306	6.449.284	2.514.220	963.303	4.175.109
Encargos	3.817.510	3.934.252	176.969	694.790	664.867	411.463	1.176.709	29.107	780.346	3.107.329	82.753	744.170	2.055.069	646.391	245.101	987.691
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>45.042.650</b>	<b>33.789.580</b>	<b>4.643.284</b>	<b>2.506.578</b>	<b>5.610.650</b>	<b>3.024.923</b>	<b>8.102.146</b>	<b>1.064.799</b>	<b>8.837.201</b>	<b>23.877.931</b>	<b>2.824.095</b>	<b>7.087.554</b>	<b>24.057.001</b>	<b>3.355.445</b>	<b>1.369.954</b>	<b>5.007.180</b>
Amortização	37.190.330	26.312.559	3.723.607	1.960.172	4.338.922	2.493.829	6.395.909	745.359	6.654.759	18.600.693	2.261.499	5.450.366	18.579.327	2.667.334	1.089.751	3.976.147
Encargos	7.852.320	7.477.021	919.677	546.405	1.271.728	531.094	1.706.236	319.440	2.182.442	5.277.238	562.596	1.637.188	5.477.674	688.111	280.203	1.031.033
<b>Distrito Federal</b>	<b>11.807.799</b>	<b>10.970.887</b>	<b>280.164</b>	<b>475.732</b>	<b>1.599.147</b>	<b>313.906</b>	<b>4.432.839</b>	<b>811.975</b>	<b>3.057.125</b>	<b>7.457.580</b>	<b>353.036</b>	<b>3.160.271</b>	<b>8.009.795</b>	<b>629.893</b>	<b>281.113</b>	<b>2.050.086</b>
Amortização	9.819.658	8.348.357	225.061	369.564	1.205.580	257.100	3.498.693	568.382	2.223.977	5.759.313	282.576	2.306.468	6.034.246	496.613	219.297	1.598.201
Encargos	1.988.141	2.622.530	55.102	106.168	393.567	56.806	934.146	243.592	833.148	1.698.267	70.460	853.803	1.975.549	133.280	61.816	451.885
<b>Goiás</b>	<b>16.044.134</b>	<b>11.237.464</b>	<b>2.052.884</b>	<b>1.091.764</b>	<b>2.030.969</b>	<b>1.090.569</b>	<b>1.768.369</b>	<b>170.740</b>	<b>3.032.170</b>	<b>8.187.533</b>	<b>1.059.490</b>	<b>1.990.441</b>	<b>7.847.628</b>	<b>1.308.191</b>	<b>570.340</b>	<b>1.511.304</b>
Amortização	13.223.029	8.815.492	1.649.138	854.453	1.570.279	900.772	1.403.870	119.518	2.317.462	6.380.165	852.203	1.583.125	6.099.772	1.039.757	454.207	1.221.756
Encargos	2.821.105	2.421.972	403.746	237.311	460.690	189.797	364.499	51.222	714.708	1.807.368	207.287	407.317	1.747.856	268.434	116.133	289.548
<b>Mato Grosso</b>	<b>9.950.210</b>	<b>6.732.430</b>	<b>1.206.243</b>	<b>619.683</b>	<b>1.209.368</b>	<b>1.063.782</b>	<b>1.136.818</b>	<b>116.630</b>	<b>1.484.906</b>	<b>4.522.434</b>	<b>836.479</b>	<b>1.373.517</b>	<b>4.506.678</b>	<b>928.335</b>	<b>389.938</b>	<b>907.479</b>
Amortização	8.214.982	5.340.914	962.528	483.875	959.753	879.017	901.808	8.141	1.145.792	3.571.868	664.408	1.104.638	3.561.400	740.882	313.057	725.575
Encargos	1.735.229	1.391.516	243.715	135.808	249.615	184.765	235.010	3.489	339.115	950.566	172.071	268.879	945.278	187.453	76.881	181.904
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>7.240.507</b>	<b>4.848.799</b>	<b>1.103.993</b>	<b>319.399</b>	<b>771.166</b>	<b>556.666</b>	<b>764.120</b>	<b>70.454</b>	<b>1.263.000</b>	<b>3.710.384</b>	<b>575.090</b>	<b>563.324</b>	<b>3.692.901</b>	<b>489.025</b>	<b>128.563</b>	<b>538.310</b>
Amortização	5.932.661	3.807.795	886.880	252.281	603.311	456.940	591.538	49.318	967.529	2.889.347	462.313	456.136	2.883.909	390.082	103.190	430.614
Encargos	1.307.845	1.041.004	217.114	67.119	167.856	99.726	172.582	21.136	295.471	821.037	112.778	107.189	808.991	98.943	25.373	107.696
<b>TOTAL</b>	<b>451.920.456</b>	<b>307.307.149</b>	<b>20.538.893</b>	<b>48.023.763</b>	<b>49.209.662</b>	<b>41.062.891</b>	<b>74.298.822</b>	<b>5.681.876</b>	<b>68.491.243</b>	<b>220.806.491</b>	<b>13.892.996</b>	<b>72.607.662</b>	<b>161.336.919</b>	<b>31.838.989</b>	<b>15.625.185</b>	<b>98.506.056</b>
Amortização	366.397.463	239.503.182	16.267.727	37.726.969	37.797.601	33.731.886	58.655.777	3.977.313	51.345.910	171.565.452	10.751.320	57.186.410	122.708.824	25.238.715	12.433.434	79.122.209
Encargos	85.522.993	67.803.968	4.271.166	10.296.794	11.412.062	7.331.005	15.643.046	1.704.563	17.145.333	49.241.039	3.141.676	15.421.253	38.628.095	6.600.274	3.191.751	19.383.847

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Posição em 31.10.2009														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>39.458.874</b>	<b>40.202.895</b>	<b>7.619.467</b>	<b>5.119.511</b>	<b>2.775.915</b>	<b>7.092.934</b>	<b>10.575.935</b>	<b>1.584.067</b>	<b>5.435.066</b>	<b>13.382.209</b>	<b>18.797.567</b>	<b>8.023.119</b>	<b>17.198.014</b>	<b>2.432.152</b>	<b>2.184.410</b>	<b>18.388.319</b>
Acre	2.100.311	2.194.738	324.423	135.590	235.174	111.342	807.500	84.617	496.092	865.066	722.026	607.646	1.107.632	195.107	92.998	799.000
Amapá	1.248.191	1.441.813	61.880	31.958	123.536	418.514	203.926	44.568	557.432	944.896	318.618	178.299	752.298	134.085	53.808	501.622
Amazonas	9.838.994	6.312.920	316.639	800.174	498.958	1.258.731	2.363.539	316.491	758.389	2.303.258	2.267.844	1.741.818	1.945.110	376.885	474.152	3.516.774
Pará	12.785.135	12.714.143	3.393.425	3.114.249	1.039.585	1.253.507	1.478.211	547.157	1.888.009	4.432.968	5.787.779	2.493.396	6.353.090	885.021	850.222	4.625.809
Rondônia	4.314.975	8.082.634	1.108.440	572.247	462.314	2.506.236	2.439.873	273.547	719.978	1.937.112	5.330.896	814.626	2.673.967	454.467	517.309	4.436.891
Roraima	981.390	1.349.875	175.324	30.680	71.552	24.577	720.517	66.657	260.568	854.369	213.464	282.042	582.048	67.421	21.924	678.483
Tocantins	8.189.878	8.106.772	2.239.338	434.612	344.796	1.520.027	2.562.370	251.031	754.598	2.044.538	4.156.941	1.905.293	3.783.869	319.165	173.998	3.829.740
<b>Região Nordeste</b>	<b>115.107.083</b>	<b>114.033.236</b>	<b>20.751.436</b>	<b>31.577.696</b>	<b>10.780.423</b>	<b>8.585.228</b>	<b>17.807.529</b>	<b>8.036.207</b>	<b>16.494.717</b>	<b>43.165.448</b>	<b>47.693.952</b>	<b>23.173.836</b>	<b>44.394.486</b>	<b>8.896.413</b>	<b>6.947.750</b>	<b>53.794.588</b>
Alagoas	4.846.786	4.356.536	1.086.802	786.799	631.008	201.288	161.217	485.417	1.004.006	2.249.055	1.480.026	627.456	2.351.133	360.344	259.353	1.385.706
Bahia	34.600.469	35.782.794	7.871.884	8.825.010	2.973.784	3.022.227	6.745.849	2.074.952	4.269.087	13.981.708	11.578.550	10.222.536	13.487.169	2.819.026	2.422.670	17.053.928
Ceará	17.032.128	17.408.869	2.325.858	3.213.575	3.112.090	1.601.957	3.753.742	1.041.801	2.359.846	7.213.623	6.550.292	3.644.954	5.602.742	1.374.336	1.021.542	9.410.249
Maranhão	18.834.132	10.217.812	2.812.194	1.778.053	864.535	613.372	1.700.455	769.475	1.679.728	4.215.770	4.260.249	1.741.792	5.270.131	794.499	491.990	3.661.191
Paraíba	6.490.147	5.565.679	779.773	828.614	742.116	255.100	1.006.324	788.552	1.165.199	2.464.432	1.714.634	1.386.612	3.056.696	567.965	434.244	1.506.774
Pernambuco	18.262.539	25.642.411	2.110.037	14.438.807	1.017.710	1.875.984	2.583.227	1.214.870	2.401.775	6.147.276	16.545.612	2.949.523	5.918.164	1.332.619	1.108.605	17.283.024
Piauí	5.203.015	5.149.854	1.606.667	475.707	486.372	363.057	567.804	324.186	1.326.061	2.358.550	2.077.441	713.864	2.986.451	555.626	300.858	1.306.919
Rio Grande do Norte	5.242.388	6.067.055	1.017.484	731.690	606.818	500.624	891.623	645.589	1.673.227	3.073.587	1.843.532	1.149.936	3.471.284	1.149.936	476.381	1.394.515
Sergipe	4.595.477	3.842.226	1.140.737	499.441	345.990	151.618	397.287	691.365	615.788	1.461.446	1.643.617	737.163	2.250.715	367.124	432.106	792.281
<b>Região Sudeste</b>	<b>435.059.221</b>	<b>401.454.694</b>	<b>15.329.099</b>	<b>101.225.085</b>	<b>23.136.369</b>	<b>97.385.926</b>	<b>85.554.414</b>	<b>36.507.912</b>	<b>42.315.889</b>	<b>178.061.613</b>	<b>69.493.251</b>	<b>153.899.830</b>	<b>111.466.822</b>	<b>27.855.363</b>	<b>15.422.661</b>	<b>246.709.848</b>
Espírito Santo	11.931.609	9.319.604	923.245	1.282.783	820.190	2.552.072	1.430.015	1.228.937	1.082.362	5.034.016	1.314.746	2.970.842	4.563.479	865.071	932.783	2.958.271
Minas Gerais	68.400.676	56.500.086	5.970.977	12.062.728	3.912.600	11.578.214	8.337.191	7.668.836	6.969.540	30.995.210	6.966.546	18.538.330	27.194.413			

São Paulo	216.170.803	206.592.336	8.203.599	58.324.380	13.996.575	52.838.433	23.895.306	21.131.228	28.202.815	87.968.926	22.042.149	96.581.261	61.207.167	20.067.128	8.971.131	116.346.910
<b>Região Sul</b>	<b>149.541.449</b>	<b>125.438.298</b>	<b>21.315.233</b>	<b>19.298.453</b>	<b>7.009.577</b>	<b>36.894.719</b>	<b>17.440.224</b>	<b>13.274.248</b>	<b>10.205.844</b>	<b>61.794.133</b>	<b>17.404.120</b>	<b>46.240.045</b>	<b>61.513.017</b>	<b>8.637.175</b>	<b>9.354.536</b>	<b>45.933.570</b>
Paraná	50.288.923	44.870.364	8.270.564	6.443.208	2.769.465	13.542.842	5.917.509	4.440.882	3.485.894	23.112.467	5.571.320	16.186.577	21.887.371	3.122.437	2.937.877	16.922.678
Rio Grande do Sul	61.313.879	49.820.040	9.690.621	8.392.649	2.548.836	13.906.895	5.846.648	5.598.081	3.836.311	24.322.318	7.066.850	18.430.873	25.588.228	2.962.935	3.982.897	17.285.981
Santa Catarina	37.938.647	30.747.894	3.354.048	4.462.596	1.691.276	9.444.983	5.676.066	3.235.285	2.883.639	14.359.349	4.765.949	11.622.595	14.037.418	2.551.802	2.433.762	11.724.911
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>111.916.873</b>	<b>74.316.585</b>	<b>15.407.198</b>	<b>9.513.482</b>	<b>4.114.191</b>	<b>12.489.619</b>	<b>11.268.872</b>	<b>6.103.395</b>	<b>15.419.828</b>	<b>36.787.811</b>	<b>18.361.136</b>	<b>19.167.638</b>	<b>45.272.422</b>	<b>4.156.475</b>	<b>2.799.974</b>	<b>22.087.715</b>
Distrito Federal	21.032.681	21.412.374	756.789	1.172.735	819.605	1.339.055	4.058.445	2.446.457	10.819.288	16.581.749	1.930.011	2.900.614	15.530.705	1.014.804	375.918	4.490.947
Goiás	40.418.341	24.197.139	6.004.170	3.516.988	1.395.726	4.769.538	4.249.999	2.286.101	1.974.617	9.131.562	7.218.222	7.847.354	13.092.109	1.417.640	1.231.526	8.455.864
Mato Grosso	23.258.657	16.971.272	5.478.111	2.100.614	1.267.632	3.974.790	2.188.748	596.684	1.364.694	6.618.960	4.908.500	5.443.811	10.132.709	1.047.956	853.895	4.936.712
Mato Grosso do Sul	27.207.194	11.735.801	3.168.129	2.723.145	631.229	2.406.236	771.680	774.153	1.261.230	4.455.540	4.304.402	2.975.859	6.516.899	676.074	338.636	4.204.191
<b>TOTAL</b>	<b>851.083.500</b>	<b>755.445.709</b>	<b>80.422.432</b>	<b>166.734.227</b>	<b>47.816.475</b>	<b>162.448.426</b>	<b>142.646.974</b>	<b>65.505.830</b>	<b>89.871.345</b>	<b>333.191.214</b>	<b>171.750.027</b>	<b>250.504.468</b>	<b>279.844.761</b>	<b>51.977.576</b>	<b>36.709.331</b>	<b>386.914.041</b>

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPÉRSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 5º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>11.070</b>	<b>361</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>137</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>361</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>137</b>
Acre	2.575	176	176	0	0	0	0	0	0	176	0	0	176	0	0	0
Amapá	279	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	4.677	47	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	0	0
Pará	2.644	137	0	0	0	0	137	0	0	137	0	0	0	0	0	137
Roraima	895	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>70.874</b>	<b>9.553</b>	<b>0</b>	<b>625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.928</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.553</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.064</b>	<b>4.640</b>	<b>0</b>	<b>850</b>
Alagoas	2.372	23	0	23	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	0	0
Bahia	9.652	3.154	0	347	0	0	2.807	0	0	3.154	0	0	1.492	1.649	0	14
Ceará	21.887	979	0	70	0	0	909	0	0	979	0	0	70	73	0	836
Maranhão	19.831	737	0	0	0	0	737	0	0	737	0	0	381	356	0	0
Paraíba	1.450	623	0	122	0	0	501	0	0	623	0	0	623	0	0	0
Pernambuco	9.942	3.224	0	64	0	0	3.161	0	0	3.224	0	0	662	2.563	0	0
Piauí	2.048	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.592	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	2.099	814	0	0	0	0	814	0	0	814	0	0	814	0	0	0
<b>Região Sudeste</b>	<b>266.704</b>	<b>53.606</b>	<b>0</b>	<b>5.453</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.152</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.606</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.937</b>	<b>29.189</b>	<b>4.235</b>	<b>11.245</b>
Espírito Santo	9.263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	31.417	2.892	0	558	0	0	2.334	0	0	2.892	0	0	1.193	1.456	0	243
Rio de Janeiro	92.802	37.874	0	95	0	0	37.779	0	0	37.874	0	0	4.859	26.989	4.235	1.790
São Paulo	133.222	12.840	0	4.800	0	0	8.040	0	0	12.840	0	0	2.885	744	0	9.211
<b>Região Sul</b>	<b>28.244</b>	<b>5.133</b>	<b>0</b>	<b>333</b>	<b>492</b>	<b>0</b>	<b>4.308</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.942</b>	<b>1.700</b>	<b>69</b>	<b>423</b>
Paraná	2.364	869	0	0	0	0	869	0	0	869	0	0	760	110	0	0
Rio Grande do Sul	15.744	3.044	0	173	0	0	2.871	0	0	3.044	0	0	1.356	1.526	69	93
Santa Catarina	10.136	1.220	0	159	492	0	568	0	0	1.220	0	0	826	64	0	330
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>5.176</b>	<b>1.059</b>	<b>570</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>488</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.059</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>636</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>297</b>
Distrito Federal	1.815	65	0	0	0	0	65	0	0	65	0	0	65	0	0	0
Goiás	1.173	993	570	0	0	0	423	0	0	993	0	0	570	126	0	297
Mato Grosso	1.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>382.068</b>	<b>69.712</b>	<b>794</b>	<b>6.411</b>	<b>492</b>	<b>0</b>	<b>62.014</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69.712</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.802</b>	<b>35.655</b>	<b>4.304</b>	<b>12.951</b>

**MP/SE/DEST**  
**Port\_2009**  
**30.11.2009**